



Portaria-COFFITO nº 90/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Nacional de Cursos e Residências em Terapia Ocupacional

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Nacional de Cursos e Residências em Terapia Ocupacional.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão supracitada:

- a) Dr. Derivan Brito da Silva (5776-TO);
- b) Dra. Eliania Pereira da Silva (12806-TO);
- c) Dra. Keise Bastos Gomes da Nóbrega (5722-TO);
- d) Dra. Kelly Ranyelle Alves Araújo Diniz (14931-TO);
- e) Dra. Marianna dos Santos Oliveira de Sousa (16240-TO);
- f) Dra. Marianne Pinheiro Marques (15497-TO); e
- g) Dra. Rosa Irlene Maria Serafim (7714-TO).

Art. 3º Revogam-se as Portarias-COFFITO nº 313/2024 e nº 314/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr. Sandroval Francisco Torres
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 02/04/2025, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000538** e o código CRC **F504ADC2**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.024.000006/2025-75 - Documento: 0000538

ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

Sia Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br